

COMUNICADO URGENTÍSSIMO



ADVOGADA CONVENIADA DA ANSEF/RJ **GANHA** O **PRIMEIRO MANDADO DE INJUNÇÃO**, NO STF, PARA SERVIDOR DA SR/DPF/RJ

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Dr. EROS GRAU **julgou procedente** o pedido do **Mandado de Injunção nº 1936** impetrado pela **Dra. Vera Caldas**, conveniada da ANSEF/RJ tendo como impetrante o APF Mario Rodriguez de Moraes Filho. A histórica decisão, publicada no DJE nº 226/2009, de 2.12.2009, **PRIMEIRA NESTA SUPERINTENDENCIA REGIONAL**, oportuniza o impetrante a ter seu tempo de serviço prestado em condições especiais, a partir de 1991 (RJU) ,contado e averbado na forma da legislação indicada pela Corte Máxima.

A ANSEF/RJ parabeniza a Dra. Vera Caldas e o associado Mario.



“ Não é porque certas coisas são difíceis que nós não ousamos. É porque nós não ousamos que tais coisas são difíceis”. (Sêneca)

INFORMAÇÕES PROCURAR A SECRETARIA DA ANSEF/RJ
2233-7042 / 2233-5392 / 2253-0011 OU 7812-3431 TARTARONE